



## **LEI N.º 2029/2017**

*Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao Ex-Prefeito, Ex-Vice-Prefeito, Ex-Vereador e Advogado: MOACYR PAULO SEGA, homenageado por relevantes serviços prestados à comunidade Faxinalense.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1º) Fica por força desta Lei, aprovado o Título de Cidadão Honorário: Concedendo Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao Ex-Prefeito, Ex-Vice-Prefeito, Ex-Vereador e Advogado: MOACYR PAULO SEGA, homenageado por relevantes serviços prestados à comunidade Faxinalense.

§ - Nascido em 24/07/1935, na cidade de Piracicaba – SP, filho de João Segá Neto e Helena Torrezan Segá, casado com Adamaris Olivete Segá. Muito influente no Meio Político e Jurídico de nossa Cidade.

Art. 2º) Justificando ainda a iniciativa do artigo primeiro o homenageado exerceu o Cargo de Prefeito no período de 1977 á 1982, vereança nesta Casa de Leis no período de 1965 a 1968 e 1993 á 1996 e 2005 á 2008 e 2009 á 2012, Vice-Prefeito no período de 1973 á 1976, com feliz atuação como Advogado.;

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2017.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
**Prefeito Municipal**